ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No. 2.104, DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1994.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1994.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1o.- O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Fevereiro de 1994, é fixado em CR$ 1.542,00 (um mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros reais).

Parágrafo Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 40,95 (quarenta, vírgula noventa e cinco por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Janeiro de 1994 (39,17) e mais 1,28 % de diferença da variação da UFIR de dezembro/93, estimada a menor, quando da prefixação da URM de janeiro/94, conforme Decreto nº.2.082, de 08 de dezembro de 1993.

Art. 2o.- A vigência deste Decreto é a partir de 1º. de Fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS.,1º. DE FEVEREIRO DE 1994.

Schmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal de Administração